



PORTARIA GP N.º 140-A/2016, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei n.º 616/2012**, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a portaria 397/2015 que concedeu ao Sr. **José Francisco da Silva** a Função de Confiança de **Responsável pela Guarda do prédio Sede da Prefeitura, Simbologia FC 12**

§1.º - Este Cargo está subordinado a **Secretaria Municipal Defesa Civil**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 19 de fevereiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal